



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO N° 16.041, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Recebimento parcial do Loteamento Misto Jardim Parque Real no Bairro Piracanguagua/Barreiro

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo n° 51738/2014, e

**Considerando** o parecer da Secretaria Mobilidade Urbana, fls. 921 do presente processo, constatando a execução dos serviços de Pavimentação, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade;

**Considerando** o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana, fls. 948 do presente processo, constatando a execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical, estando aptos a serem recebidos pela municipalidade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal como garantia hipotecária os lotes 12 a 16 da quadra “A”, os lotes 07 e 08 da quadra “B”, os lotes 38 a 44 da quadra “D”, o lote 14 da quadra “G”, o lote 17 da quadra “H”, os lotes 01, 13, 14 e 25 da quadra “J”, os lotes 06, 07 e 22 a 26 da quadra “K”, os lotes 11, 12, 26, 27, 30 e 31 da quadra “L”, os lotes 03 a 14 da quadra “P”, os lotes 03 a 15 e 33 a 35 da quadra “Q”, totalizando 61 lotes, uma vez que constatada e reconhecida a execução dos serviços e obras a que reportam essas garantias.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS**  
**Secretária de Planejamento Urbano**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de março de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos.**

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 – TEL. PABX (0xx12) 3625-5000





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA65-7B76-3AF0-C8DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/03/2025 17:45:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 25/03/2025 11:04:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS (CPF 293.XXX.XXX-09) em 25/03/2025 11:08:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 25/03/2025 15:07:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BA65-7B76-3AF0-C8DC>